



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2268

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Decreto Municipal N°781 De 30 De Março De 2022.
- Portaria N°12.202, De 30 De Março De 2022.
- Portaria N°12.203, De 30 De Março De 2021.
- Portaria N°12.204, De 30 De Março De 2021.
- Portaria N°12.205, De 30 De Março De 2022.
- Portaria N°12.206, De 30 De Março De 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 781 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Modifica Decreto nº 771/2021, relativo as datas de vencimento da Taxa de Localização e Funcionamento – TLF, para o ano calendário 2022 e adota providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo art. 16 da Lei nº 1.134, de 13 de julho de 2001, art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Penedo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica modificado o calendário de recolhimento da Taxa decorrente de fiscalização, compreendida na (TLF) – Taxa de Localização e Funcionamento, previsto no Anexo II, Tabela II do Decreto nº 771/2021.

Art. 2º. O recolhimento da Taxa decorrentes de fiscalização, compreendida na (TLF) – Taxa de Localização e Funcionamento dar-se-á em observância ao Anexo II, Tabela 2, deste decreto.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de março de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

ANEXO II - TABELA 2

TAXAS DECORRENTES DO PODER DE FISCALIZAÇÃO

TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-TLF

DATA DE PROCESSAMENTO: ATÉ DIA 31/12/2021

Vencimento no dia 31 de maio de 2022.

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.202, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer PGM/nº 016/2022, da lavra da Douta Procuradora Municipal Sheyla Ferraz de Menezes, constante no Processo nº 0000709/2022 protocolado em 19.01.2022, **RESOLVE** prorrogar pelo prazo de **01 (um) ano a Licença por motivo de doença em pessoa da família**, com redução dos vencimentos para 2/3 (dois terços), condicionada sua manutenção à realização de novo Parecer Social, nos termos do § 2º, art. 108, da Lei Municipal n.º 228/55, à servidora **WALKIRIA SOARES DE ANDRADE DANTAS**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora 40 horas, anos iniciais 1ª a 5ª, Símbolo CCE-II vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus a partir do último dia trabalhado, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo, 30 de março de 2022, 386 anos de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.203, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar TIAGO RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA, atuante do cargo de Provimento em Comissão do Cargo de Ouvidor, símbolo DAS-E3, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25.03.2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 30 de março de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.204, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar RAFAELLA DA SILVA CRUZ, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Auditoria de Processos, símbolo DAS-1, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25.03.2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 30 de março de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PÊNEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.205, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear TIAGO RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Processos, Símbolo DAS-1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25.03.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de março de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PÉREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.206, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear RAFAELLA DA SILVA SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Ouvidor, Símbolo DAS-E3, do Gabinete do Controlador Geral, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de março de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL